



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO N° 015/2026

INDICO, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, que estude a possibilidade de determinar à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que realize implementação de um programa contínuo de educação ambiental em todas as escolas municipais, principalmente no ensino fundamental, aulas de conscientização do aluno às boas práticas ambientais, tais como reduzir o consumo, reciclar resíduos, economizar água e energia, e adotar transporte sustentável, evitar plásticos de uso único, compostar lixo orgânico, utilizar iluminação natural e digitalizar documentos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a educação ambiental fornece informações sobre questões ecológicas, como mudanças climáticas, poluição, desmatamento e perda de biodiversidade. Este conhecimento é essencial para entender a gravidade dos problemas ambientais e a urgência de agir.

A educação ambiental é uma ferramenta fundamental para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável. Ela atua como um processo contínuo, capacitando indivíduos a compreenderem a gravidade dos problemas ecológicos, como a poluição, o desmatamento e a perda de biodiversidade.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR